D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Extrato de Portaria n.º 134/2012 de 10 de Abril de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 196.080,00€ (Cento e noventa e seis mil e oitenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50 Programa 01 − Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 − Formação Profissional e Apoio Social, Ação B − Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação − Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
14 -	EBI de Arrifes	23.916,00
15 -	EBI Angra do Heroísmo	32.083,00
16 -	EBI da Praia da Vitória	34.166,00
17 -	EBI dos Biscoitos	17.333,00
18 -	EBS da Graciosa	19.166,00
19 -	EBS de Velas	19.583,00
20 -	EBS da Calheta	16.083,00
21 -	EBI da Horta	33.750,00
	Total	196.080,00

3 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.